



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2021.

Comunicação: 090/2021

Procedimento nº 060/2021

DECISÃO

Diante do teor das alegações, prossiga-se, conforme
requerido e determinado pela douta Procuradoria.

Nomeio como auditora processante Dra. Joana
Prado.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2021.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO


RENATA MANSUR FERNANDES BACELAR

PRESIDENTE DO TJD/RJ